



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Prestação de Contas

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020
Telefone: (11) 5465-9609

Relatório

Relatório Financeiro Conclusivo Anual

INTERESSADOS: **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CEAP**

TERMO DE CONVÊNIO: **021/2016**

EXERCÍCIO: 2025

Tendo em vista a prestação de contas da execução financeira de 2025 do Convênio 021/2016 segundo demonstrado no Relatório Financeiro de Análise Anual (149989014) e do email enviado a OSC (150233090), comprovado a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa, sendo apresentado pela OSC Ofício nº 004/2026 (152472283), cabendo ao Departamento de Prestação de Contas (DPC) a análise deste documento e eventual revisão do Relatório Financeiro de Análise Anual, portanto segue os apontamentos complementares referente aos itens que foram retificados, permanecendo os demais sem alterações.

ITEM I - DEMOSTRATIVO V - EXECUÇÃO

Item 001 - As despesas de Custeio superaram o Valor Previsto ao final de exercício 2025 em **R\$ 419.152,62 (quatrocentos e dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. para tanto solicitamos esclarecimentos.

Justificativa da OS: Em referência aos apontamentos realizados na análise das prestações de contas do período de janeiro a dezembro de 2025, concordamos que de fato houve saldo deficitário na execução.

Como é de conhecimento desse Departamento de prestação de contas, nosso plano de trabalho está desatualizado em seus valores e acarretando estas divergências entre o previsto e executado. Contudo, informo que o primeiro plano de atualização de valores foi enviado para análise dessa Secretaria em novembro de 2024 e um novo Plano enviado em agosto de 2025, porém até agora não houve resposta sobre a aprovação.

Estamos aguardando que haja uma formalização do plano de trabalho enviado em agosto de 2025 para que possamos cumprir com nossas obrigações trabalhistas sem necessidade de utilização de recursos de nossa matriz, e sem

causar prejuízos ao convênio. Nossa intenção tem sido manter o Centro de saúde Geraldo de Paula Souza aberto e funcionando sem interrupções de atendimento.

Por fim, encaminho o número do processo SEI para verificação de nossas tratativas com esta Secretaria Municipal de Saúde: **Processo SEI n.º 6018.2021/0008909-0**. Não estamos enviando documentos anexos, por entender que todos os documentos necessários à vossa análise estão arquivados neste processo SEI.

Verificamos que as despesas referente a esta rubrica ultrapassou o valor previsto para o exercício em análise, contudo havia um lastro financeiro do exercício anterior, para tanto, sugerimos encaminhar a Coordenação Oeste para ratificar o apontamento acima.

Item 002 - Foram identificadas despesas com Tarifas Bancárias no valor total de **R\$ 8.157,60 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. Conforme Ofício Circular 069/2025-SMS/SEGA/CPCS-DPC cobrança de Tarifas Bancárias oriundas dos serviço do Banco do Brasil a sua devolução compulsoria está suspensa "sine die". Apontamento de caráter informativo

Item 003 - Em análise ao exercício de 2025 verificamos que as receitas /despesas não ultrapassaram o aporte financeiro anual, resultando no saldo positivo d e **R\$ 14.605,20 (quatorze mil seiscientos e cinco reais e vinte centavos)**. Apontamento de caráter informativo

CONCLUSÃO

Considerando a análise da prestação de contas do exercício de 2025 do Termo de Convênio nº 021/2016 disponível no processo SEI 6018.2025/0006280-7, onde foi elaborado o Relatório Financeiro de Análise Anual 2025 (149989014), apresentado esclarecimentos pela OSC CEAP através do ofício 004/2026 (152472283). Destacamos que a parceira ao longo exercício realizou as devoluções referentes a despesas passíveis de glosa, conforme comprovantes enviados (130693980; 149980726), não restando nenhum questionamento a ser realizado.

Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do presente para as áreas competentes da SMS para as providências descritas a seguir:

SMS-CRS-OESTE/CAB

- Para ciência e Ratificação das despesas com Pessoal e Reflexo acima do previsto.

SEGA/CPCS/DATA-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Disponibilizar os Relatórios no Portal da SMS.

Sendo o que cabia a este Departamento de Prestação de Contas, encaminhamos o presente processo para conhecimento e manifestação das áreas acima descritas, com posterior retorno para seu devido encerramento.



Carlos Eduardo Lopes Das Chagas
Assessor(a) III

Em 10/03/2026, às 11:46.



Joana D Arc de Fatima Ferraz
Diretor(a) de Departamento

Em 10/03/2026, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152472527** e o código
CRC **C809CC49**.

Referência: Processo nº 6018.2025/0006280-7

SEI nº 152472527